

Em 20/03/03
Assessoria de Planejamento

GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

RQ 222/2003
REQUERIMENTO nº , de 2003.
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Protocolo Legislativo para registro e, em

guida. Ao G.M.D.

nº 20/03/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal sobre as conclusões do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria Conjunta nº 07 de 17 de fevereiro de 2003, publicada no DODF nº 35 de 18 de fevereiro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro com fundamento no art. 145, inciso XIX, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal as conclusões do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria Conjunta nº 07, de 17 de fevereiro de 2003, publicada no DODF nº 35 de 18 de fevereiro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ n.º 222 / 2003	
Fla. n.º 01	BIA

A assistência da saúde pública no Distrito Federal tem sido alvo de críticas por parte dos meios de comunicação e dos usuários do sistema.

A profunda crise da área, admitida inclusive por autoridades do Governo, se manifesta, desde os níveis primários ao terciário, caracterizando-se por falta de materiais e medicamentos, longas filas de espera por atendimento e portanto, desrespeito ao preceito constitucional que assegura que "Saúde é Direito de todos e Dever do Estado".

Acredito que uma política de saúde eficiente deva ser capaz de dar vazão às demandas da população, assegurar um atendimento digno às necessidades dos usuários e deva ser prioridade para seus gestores e não é isto que temos vivenciado no Distrito Federal.

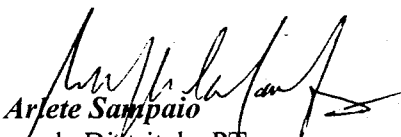
Atenta às ações de saúde desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal e com o intuito que nosso povo tenha o tratamento merecido, sinto-me no dever, acima de

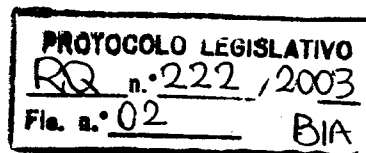
tudo por ser profissional de saúde, consciente de minhas responsabilidades, de interferir nas questões relativas ao bom funcionamento da rede de saúde pública, para auxiliar na construção das soluções adequadas..

Neste sentido, requeiro o parecer de conclusão das discussões do Grupo de Trabalho, sobre o primeiro atendimento ao público a ser implantado em Centro de Saúde e Hospital do Distrito Federal, cujo prazo de 30 dias já se encontra encerrado, conforme, Portaria Conjunta nº 07, de 17 de fevereiro de 2003, publicada no DODF nº 35 de 18 de fevereiro de 2003.

Diante das razões expedidas, peço o apoio de meus pares para a presente iniciativa.

Sala das sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT



AUX.ATIV.CULT., 3ª. IV, V, 14/08/2001; 101.190-1, JOÃO DE OLIVEIRA COSTA, TÊC.DES.AGROP., 3ª. IV, V, 07/12/2000; 1650391-3, EDSON APARECIDO DE ARAÚJO, MÚSICO, U, X, XI, 01/06/2000; 1650394-1, LILIANA GAYOSO DE MOURA, MÚSICO, U, X, XI, 01/06/2000; 1650454-1, AFONSO CELSO T. GALVÃO, MÚSICO, U, IX, X, 02/07/2000; 1650494-6, ANDRÉ NOBRE MENDES, MÚSICO, U, VI, VII, 06/07/2000; 1650495-9, SAMUEL HELMO DUARTE DA SILVA, MÚSICO, U, VI, VII, 07/07/2000; 1650456-7, ROBERTO CRISPIM DA SILVA, MÚSICO, U, IX, X, 09/09/2000; 1650498-7, AUGUSTO DA S. GUERRA VICENTE, MÚSICO, U, V, VI, 23/01/2001; 1650358-8, ALEXANDRE JOSÉ DE Q. SANTOS, MÚSICO, U, XII, XIII, 04/08/2001; 1650357-5, GEDEÃO LOPES OLIVEIRA, MÚSICO, U, XII, XIII, 04/08/2001; 1650151-X, EDIVAL FRANCISCO LOPES, MÚSICO, U, XIV, XV, 01/09/2001; 1650153-5, NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA, MÚSICO, U, XIV, XV, 01/09/2001; 1650152-2, RAIMUNDO MARTINS, MÚSICO, U, XIV, XV, 01/09/2001; 1650150-7, SEBASTIÃO THEODORO GOMES, MÚSICO, U, XIV, XV, 01/09/2001; 1650154-8, CLAUDIO ALANO COHEN BEZERRA, MÚSICO, U, XIV, XV, 12/09/2001; 1650450-0, HARY SCHWEIZER, MÚSICO, U, XII, XIII, 01/10/2001; 1650452-6, VACLAV VINECKY, MÚSICO, U, X, XI, 01/10/2001; 1650243-6, FERNANDO DE MACEDO VASQUES, MÚSICO, U, XIII, XIV, 02/10/2001; 1650244-9, FERNANDO OSTROWSKI, MÚSICO, U, XIII, XIV, 06/10/2001; 1650496-1, FLÁVIO LOPES DE F. JÚNIOR, MÚSICO, U, VI, VII, 10/10/2001; 1650117-1, CESAR TOMAZ DE ALMEIDA VIEIRA, MÚSICO, U, XV, XVI, 01/11/2001; 1650115-6, CLINAURA RAMOS MACÊDO, MÚSICO, U, XV, XVI, 01/11/2001; 1650133-8, JADIEL LIMA DE CARVALHO, MÚSICO, U, XV, XVI, 01/11/2001; 1650119-7, KATHIA VIRGINIA G. PINHEIRO, MÚSICO, U, XV, XVI, 01/11/2001; 1650122-1, MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA, MÚSICO, U, XV, XVI, 01/11/2001; 1650121-9, TARCIZO DE OLIVEIRA LIMA, MÚSICO, U, XV, XVI, 01/11/2001; 1650127-5, WILTON MESQUITA JÚNIOR, MÚSICO, U, XV, XVI, 01/11/2001; 1650134-0, PAULO ROBERTO DA SILVA, MÚSICO, U, XV, XVI, 02/11/2001; 1650130-X, VITOR JOSÉ DE CASTRO, MÚSICO, U, XV, XVI, 02/11/2001; 1650118-4, PAULO CÉSAR VIEIRA XAVIER, MÚSICO, U, XV, XVI, 06/11/2001; 1650132-5, ANGELA GUIMARÃES D. M. FERREIRA, MÚSICO, U, XV, XVI, 22/11/2001; 1650391-3, EDSON APARECIDO DE ARAÚJO, MÚSICO, U, XI, XII, 01/12/2001; 1650394-1, LILIANA GAYOSO DE MOURA, MÚSICO, U, XI, XII, 01/12/2001; 1650392-6, RICARDO DE VASCONCELOS, MÚSICO, U, XI, XII, 01/12/2001; 1650393-9, RUI EDUARDO DE SOUZA XAVIER, MÚSICO, U, XI, XII, 01/12/2001; 1650469-9, MARIO ROMANINI, MÚSICO, U, X, XI, 02/12/2001; 1650473-6, JOSÉ EVANGELISTA DA S. JÚNIOR, MÚSICO, U, VIII, IX, 05/12/2001; 1650396-7, SIMONE MESQUITA OBANDO, MÚSICO, U, XI, XII, 07/12/2001; 1650493-3, ISAAC SEVERINO LEITE, MÚSICO, U, VII, VIII, 01/01/2002; 1650454-1, AFONSO CELSO T. GALVÃO, MÚSICO, U, X, XI, 02/01/2002; 1650495-9, SAMUEL HELMO D. DA SILVA, MÚSICO, U, VII, VIII, 05/01/2002; 1650455-4, VICTOR MANUEL O. GUARDA, MÚSICO, U, X, XI, 08/01/2002;

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original, publicada no DODF nº 33, de 14/02/2003.

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 23.599, de 11 de fevereiro de 2003, resolve:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos servidores abaixo relacionados, e coordenado pelo primeiro, para, no prazo de 30 dias, apresentar proposta de padronização do primeiro atendimento ao público a ser implantado em um Centro de Saúde e em um Hospital do Distrito Federal:

1. Graziela Maria Fernandes das Neves - SGA
2. Ilza Maria Pereira Santana - SGA
3. Paulo Roberto Santos Martins - SGA
4. Mário Sérgio Nunes - SES
- Luiz Fernando Talarico - SES

5. Márcio El-Contrado Moreira - SES

Parágrafo Único - No desenvolvimento dos trabalhos, poderão ser convocados outros servidores, bem como consultores.

Art. 2º - Define-se como primeiro atendimento os procedimentos relativos à recepção, triagem, encaminhamento e acompanhamento dos usuários nas unidades de prestação de serviço do GDF.

Art. 3º - Para a execução do trabalho, deverão ser considerados os seguintes aspectos:

I - diagnóstico da situação atual do primeiro atendimento nos centros de saúde e nos hospitais da rede pública do Distrito Federal;

II - seleção de unidades-piloto;

III - detalhamento das atividades relativas à implantação das unidades-piloto;

IV - levantamento dos custos operacionais;

V - definição de cronograma físico-financeiro;

VI - levantamento de eventuais fontes de financiamento;

VII - Definição do perfil de recursos humanos para atuação nas unidades-piloto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO BERNARDINO ALVES

MARIA CECÍLIA S.S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 118, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

O SECRETARIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 697, de 24 de outubro de 20, e o que consta do processo nº 132.001.529/1989, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 34, de 22 de janeiro de 2003, publicada no DODF nº 17, de 23 de janeiro de 2003, o ato que concedeu averbação à servidora IRANEIDE ALVES BESERRA, matrícula nº 30.830-7;

Onde se lê "... Ratificar..."

Leia-se: "... Retificar..."

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Adjunto

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

Nomeação de Comissão que trata o inciso III do artigo 140 da Resolução nº 38/90 - TCDF A SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em atenção o que determina o inciso III do artigo 140 da Resolução nº 38/90 - TCDF, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores ARIZETE GLÓRIA SANTIAGO, Analista de Finanças e Controle, Matrícula 21.458-2 e RAIMUNDO SILVA DE JESUS, Analista de Finanças e Controle, Matrícula 30.952-4, lotados na Diretoria Geral de Administração Financeira/SUFIN/SEFP, para no prazo de 05 (cinco) dias, e na presença da servidora MARIA AMÉLIA PACHECO DOS SANTOS, Matrícula 25.088-0, Chefe do Serviço de Tesouraria da Gerência Financeira/DGAF, procederem ao levantamento e conferência do caixa para o encerramento do exercício de 2002.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

APARECIDA RAMOS DE CARVALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 7º, item V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

1. Autorizar o afastamento remunerado para estudos, no 1º semestre de 2003, sem prejuízo de seus respectivos salários, dos servidores abaixo relacionados:

1.1. ESTELA PINTO DE SOUZA, matrícula nº 25.885-7, para frequentar o curso de Educação Artística/Artes Cênicas, em nível de licenciatura, na Faculdade de Artes Dulcina de Moraes, no período de 17 de fevereiro de 2003 a 15 de dezembro de 2003; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.020.296/02);

1.2. LILIAN LIMA SANTOS, matrícula nº 23.417-6, para frequentar o curso de Educação Artística/Artes Cênicas, em nível de licenciatura, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 24 de março de 2003 a 15 de julho de 2004; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.020.311/02);

1.3. ALBERTO ROBERTO COSTA, matrícula nº 31.997-X, para frequentar o curso de Educação Artística/Artes Cênicas, em nível de licenciatura, na Faculdade de Artes Dulcina de Moraes, no período de 17 de fevereiro de 2003 a 15 de dezembro de 2003; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.020.271/02);

1.4. ADALTO ELIAS SERRA JÚNIOR, matrícula nº 200.612-X, para frequentar o curso de Educação Artística/Artes Plásticas, em nível de licenciatura, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 24 de março de 2003 a 15 de dezembro de 2003; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.020.269/02);

1.5. ZAIKA CAPITA FREITAS COUTO, matrícula nº 37.411-3, para frequentar o curso de Letras/Inglês, em nível de licenciatura, na Faculdade da Terra de Brasília - FTB, no período de 17 de fevereiro de 2003 a 15 de julho de 2003; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.000.416/03);

1.6. CAROLINE BIANCA E SILVA, matrícula nº 39.553-6, para frequentar o curso de Letras/Inglês, em nível de licenciatura, no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, no período de 17 de fevereiro de 2003 a 15 de julho de 2003; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.020.278/02);

1.7. MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 68.388-4, para frequentar o curso de Letras/Inglês, em nível de licenciatura, nas Faculdades Caiçaras, no período de 17 de fevereiro de 2003 a 15 de dezembro de 2005; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.020.315/02);

1.8. CARLOS ROBERTO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 200.833-5, para frequentar o curso de Letras/Inglês, em nível de licenciatura, na Faculdade da Terra de Brasília - FTB, no período de 17 de fevereiro de 2003 a 15 de dezembro de 2003; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.020.277/02);

1.9. KLÉVIA DE OLIVEIRA LEAL FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 34.434-6, para frequentar o curso de Educação Artística/Artes Plásticas, em nível de licenciatura, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 24 de março de 2003 a 20 de dezembro 2003; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.020.309/02);

